

## PORTARIA Nº 323/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de proceder reparos na porta de acesso principal da Inspeção de Capanema;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento para a execução dos referidos serviços;

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos extraordinário, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), em nome da colaboradora CLEIDIANE DA COSTA SILVA, sujeito a posterior prestação de contas, nos termos das normas vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE